



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

LEI N.º 5.640, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Repasse com o Grupo Tarca de Arte Nativa e abrir crédito especial no valor estimado de R\$ 70.000,00.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Repasse com Grupo Tarca de Arte Nativa para o repasse de patrocínios a receber de bancos, autarquias e empresas públicas para a realização da 4.ª Expomonte, no valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 09                    | SMEC   |
| 08                    | Departamento de Cultura                              |
| 13                    | Cultura  |
| 392                   | Difusão Cultural                                     |
| 0108                  | Promoção de exposições, feiras e mostras             |
| 1938                  | Termo de Repasse de patrocínios para a 4.ª Expomonte |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 | Contribuições  |

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o depósito de patrocínios a receber de bancos, autarquias e empresas públicas.

Art. 4.º Somente serão repassados ao Grupo Tarca os recursos depositados na conta bancária da Prefeitura Municipal para este fim, mediante Plano de Aplicação das receitas e despesas com a realização da 4.ª Expomonte.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 12 de junho de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,  
Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,  
Secretária-Geral.

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**  
**MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**